



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 62, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**Excelentíssimo Presidente e
Senhores e Senhoras Vereadores,**

Dirigimos os cumprimentos a Vossas Senhorias e apresentamos o Projeto de Lei n.º 62, de 09 de agosto de 2023, que tem por objeto autorizar o executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento de 2023.

O presente projeto de lei, tem como objetivo criar o acesso: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no Projeto 1095 - Reforma das caixas de vento, troca de telhas e calhas das Escolas da Rede Municipal que consta no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500,00, para que essa reforma seja realizada, ressaltamos que há grande dificuldade de encontrar profissionais desta área com serviços de terceiros pessoa jurídica.

Sem mais, e diante do exposto, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2023, no valor de R\$ 2.500,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

05.02 12 368 0002 1.095 REFORMA DAS CAIXAS DE VENTO, TROCA DE TELHAS E CALHAS NAS ESCOLAS
(AAA) 3390 36 – 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
.....R\$ 2.500,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.02 12 368 0002 1.095 REFORMA DAS CAIXAS DE VENTO, TROCA DE TELHAS E CALHAS NAS ESCOLAS
(AAA) 3390 39 – 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....
.....R\$ 2.500,00

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.


JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal